



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 700/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 269/2022**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1728/2022

DATA / HORA
29/06/2022 10:44:35

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 269/2022**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1.519/2022 - SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 14 de junho de 2022.

Memorando nº 1.519/2022-SMISP

Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
A/C: Caroline Macieri Parma.

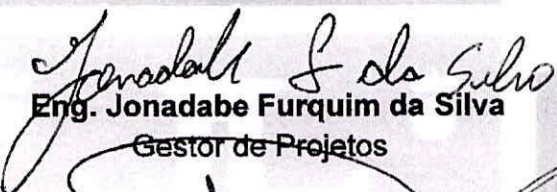
Referente: Memorando 1.134/2022 – DTL/SMG

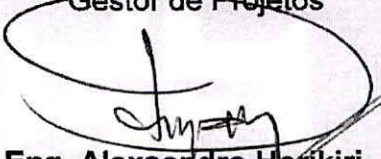
Assunto: Indicação nº 269/2022 – Vereador Cleber Candido Silva.

Em resposta a indicação supracitada, informamos que o programa Ilumina Cajamar já contempla todo o município, e a rua em questão já se encontra na programação.

Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Jonadabe Furquim da Silva
Gestor de Projetos


Eng. Alexandro Horikiri
Diretor de Administração Regional


Raül Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 269 / 2022

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

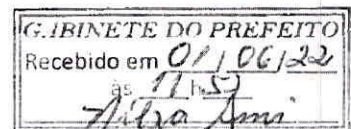
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de iluminação de LED no escadão (em frente à rotatória) que liga a Rua Arujá – Conjunto Habitacional Maria Luiza, aos prédios ao final do escadão.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que a implantação de iluminação é importantíssima tanto para a utilidade pública e segurança para as famílias que ali frequentam e residem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 março de 2.022.


Cleber Candido Silva
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
644/2022

DATA / HORA
21/03/2022 10:58:50

USUÁRIO
martha


Saulo Anderson Rodrigues